

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, às 8.30horas, do dia 14 de Março de 2015, proceder-se-á ao condicionamento do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:-----

Itinerário: Concentração inicial às 08h30 do dia 14 de Março junto do Espaço J (Mercado 1o de Maio). Aqui deslocar-nos-emos de autocarro dos Transportes Coletivos do Barreiro até Coina, com paragem nas ruínas da antiga Igreja de São Salvador. Neste espaço, explicar-se-á o percurso a realizar e iniciaremos a caminhada com destino ao Barreiro. Saindo da igreja de São Salvador, o grupo de caminhantes irá circular junto à estrada N-10.13, no sentido sul-norte, tendo como primeira paragem a entrada da Escola dos Fuzileiros Navais para uma breve introdução histórica. A segunda paragem será junto da Igreja de Palhais, com intervalo de 10 minutos para descanso dos participantes. Saindo de Palhais, dirigir-nos-emos em direção à Telha Velha, com entrada pelo polo industrial (curva do Abreu). A deslocação nesta área realizar-se-á por caminhos pedonais até ao Largo de Santo André, com observação da antiga igreja maneirista local. Desce-se até à praia de Copacabana, seguindo o percurso pelo polis ribeirinho, rua da Recosta, passagem superior, Avenida Miguel Pais e Avenida Alfredo da Silva, terminando no Espaço J, com inauguração da exposição de Nuno Sousa, referente ao Caminho de Santiago.

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança de uma caminhada dinamizada pelo Município do Barreiro, no âmbito da 15ª quinzena da juventude.-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 11 dias do mês de Março de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 12, 03, 15

O Trabalhador Boir